



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**

PORTARIA Nº 106/2017

Boa Vista/RR, 13 de março de 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, no dia 13 de março de 2017, para participar da 46ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima, no Centro Regional Lago Caracaranã, Região Raposa, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista